



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato de Mesa N° 133/2022

A mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 160 do Regimento Interno, por este ato resolve **CONVOCAR** a Edilidade desta Câmara Municipal, para a 28ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 8ª Legislatura a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022 às 11 horas para a deliberação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei n° 086/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 089/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 090/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 091/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar n° 015/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar n° 022/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar n° 026/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar n° 027/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 066/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 075/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 076/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (2ª Votação).
- Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2018. (Votação única).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2019. (Votação única).
- Representação em face do Vereador José Carlos Bernardes. (Votação única).
- Projeto de Lei n° 092/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2021/2022, FRG 14/11/2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Presidente

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

1º Vice-Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

1º Secretário

LUIZ SERGIO CLAUDINO

2º Vice-Presidente

JOSE CARLOS BERNARDES

2º Secretário